



## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00009** **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação, designado através da Portaria nº 51/2022- IPMP de 14 de Julho de 2022, devidamente publicada em 14 de Julho de 2022, em consonância com a autorização da Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Paragominas Maria do Carmo Pereira de Souza, na qualidade de ordenadora de despesa, com fundamento no Capítulo VIII, Seção III, art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolvem reconhecer e declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a “**Aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (Equipamentos de Processamentos de dados, Aparelhos e equipamentos de Comunicação, Mobiliário em Geral,) com objetivo de atender as demandas diárias desta autarquia, pelo período de 12 (doze) meses.**”, conforme fundamentações abaixo:

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o que prescreve a Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, especificamente no art. 75, inciso II e suas alterações e § 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei, para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 119.812,04** (Cento e dezenove mil e oitocentos e dezenove reais e quatro centavos), no caso de outros serviços e compras, conforme atualização, através do Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

### **CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A presente aquisição se faz necessária para o melhoramento do parque tecnológico dos setores desta autarquia municipal. Considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos e também pelo fato de alguns equipamentos se tornarem obsoletos, tendo em vista os constantes avanços na área de informática, objetivando assim um melhor desempenho nas realizações das atividades administrativas, de acordo com a demanda, com o benefício de reposição de estoque de bens utilizados nos trabalhos e atividades de rotina desenvolvidas pelo setor de TI, promovendo o aumento de produtividade dos servidores, no que



tange a recursos que os auxiliem em suas atividades diárias, com a modernização dos aparatos de trabalho, melhorando a prestação dos serviços elencados nesta Autarquia .

Isto posto, informamos que a presente aquisição se mostra necessária visto que poderá garantir o Sistema de redundância energética para equipamentos que possuem apenas uma fonte de alimentação, como roteadores de links IP e MPLS, e ainda assegurar a integridade dos dados armazenados nos equipamentos do IPMP. A solução escolhida, qual seja “Aquisição de material permanente Equipamentos de Processamentos de dados, Aparelhos e equipamentos de Comunicação, Mobiliário em Geral”, possui como principal premissa a contribuição da melhoria no desempenho, produtividade e otimização dos trabalhos, bem como o pleno funcionamento do parque computacional do Instituto.

Por fim, vale ressaltar que esta compra também se faz necessária em virtude da reposição dos bens que se encontram antigos e desgastados, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso da unidade.

### **RAZÕES DA ESCOLHA**

Neste caso, a razão da escolha das empresas PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA sob o CNPJ nº 02.433.757/0001-0 e L C POZZER LTDA sob o CNPJ nº 34.848.473/000165, inscrita no CNPJ nº 01.857.112/0001-26, deve-se ao menor valor ofertado por item e documentos apresentados.

Ademais, por fim, imperioso ratificar que esta aquisição será realizada por empresas que possui habilidades técnica, conforme a proposta e documentos anexos ao processo o que justifica a pretensa contratação.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha das propostas mais vantajosas foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA sob o CNPJ nº 02.433.757/0001-0, levando-se em consideração o menor valor por item ganhos foram de R\$ 31.146,15 (trinta e um mil, cento e quarenta e seis reais e quinze centavos) e L C POZZER LTDA sob o CNPJ nº 34.848.473/000165 cujo menor valor apresentado em relação aos itens ganhos foram de R\$ 63.882,00 (sessenta e três mil e oitocentos e oitenta e dois reais), sendo que os valores propostos são compatíveis ao preço de mercado, conforme propostas em anexos aos autos deste processo.



IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas  
CNPJ 00.978.716/0001-68

Obsta informar que o valor global desta dispensa de licitação é de R\$ **95.028,15** (noventa e cinco mil e vinte e oito reais e quinze centavos).

Paragominas-PA, 22 de abril de 2024.

**Rivania Lima de Moraes Borges**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 51/2022